



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2023



O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estabelecida no Município de Corumbá/MS, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o Sr. ÁLVARO BERNARDO DE LIMA, brasileiro, casado, Advogado, inscrito(a) no CPF sob o nº 558.399.401-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº 784459/SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Geraldino Martins de Barros, nº 883, Bairro Centro, nesta cidade de Corumbá (MS), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2023, Processo Administrativo nº 8358/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

Referente a registro de preços visando eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
114456		COMERCIAL HERZOG LTDA CNPJ: 02.048.610/0002-71				
Cota		R DONA FRANCISCA, 8300 BLOCO 01 MODULO A -				
LC147		ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE - SC, CEP: 89219-600 Telefone: (18) 3209-1919				
12	004.061.640	BULE	UN	62	57,00	3.534,00
Não		Bule de alumínio com capacidade de aproximada de 4,2 a 4,5 litros. Marca: ALUMINIO NACIONAL BULE				
19	004.061.040	CANECA COM ALÇA POLIPROPILENO 300ML	UNID.	994	1,15	1.143,10
Não		Caneca confeccionada em prolipropileno atóxico, acabamento brilhante, resistente ao calor de mínimo 100 graus celsius por no mínimo 20 minutos, capacidade mínima 300ml, cor azul royal, contendo as seguintes dimensões: altura externa no mínimo 83mm, diâmetro interno da boca mínimo 75mm, espessura da parede e fundo da caneca no mínimo 2,5mm, largura mínima da alça 1,5cm, produto de 1ª qualidade. Marca: ERCA PLAST CANECA INFANTIL				
23	004.061.031	COLHER (DE SOPA) UNID.	UNID.	11190	0,74	8.280,60
Não		Colher confeccionada toda em aço inoxidável, para sopa, de 1ª qualidade. Marca: CLASS HOME INOX MODELO URBAN				
25	004.061.562	COLHER DE POLIETILENO (PÁ) MÉDIA	UNID.	153	10,00	1.530,00
Não		COLHER DE POLIETILENO (PÁ) MÉDIA: Fabricada em plástico polietileno, atóxica, passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil, reforçada, maciça, multiuso, usada em cozinhas, tipo caldeirão, compacta, resistente a temperatura até 160°C. Dimensões: comprimento 45 cm, largura 5,5 cm, espessura 1 cm, tolerância +/- 10%. Marca: SOLRAC PA				
28	004.061.565	COLHER MÉDIA P/ SERVIR	UNID.	293	8,00	2.344,00
Não		COLHER MÉDIA P/ SERVIR: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Dimensões: comprimento 36 cm, espessura 2,5 cm, diâmetro 6 cm (parte mais larga), tolerância +/-10%. Marca: CLASS HOME COLHER INOX				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



29	004.061.367	COLHER PLÁSTICA	UNID.	543	0,43	
Não		Colher confeccionado em polipropileno, 100% matéria prima virgem, atóxico, indeformável, resistente a alta temperatura até 100°C, cantos arredondados, pesando aproximadamente 10 g, comprimento aproximado de 164 mm, espessura média do cabo de 4mm, na cor azul royal, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto; marca do fabricante, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: ERCA PLAST COLHER INFANTIL				
32	004.061.568	CONCHA DE INOX PEQUENA	UNID.	162	5,60	907,20
Não		CONCHA DE INOX PEQUENA: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Dimensões: comprimento 30 cm, espessura 2,5 cm, capacidade 100 mL, diâmetro 8 cm, tolerância +/-10%. Marca: CLASS HOME CONCHA INOX PEQUENA				
33	004.061.468	2- COPO DE VIDRO 300ML - CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª QUALIDADE - CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	320	17,00	5.440,00
Não		2- COPO DE VIDRO 300ML - Confeccionado em vidro transparente, embalado originalmente pelo fabricante com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade - caixa com 06 unidades. Marca: CLASS HOME CJ.COPO 6PCS.				
34	004.061.569	CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ	UNID.	77	120,00	9.240,00
Não		CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ: Cortador para cortar e picar legumes e frutas, com tripé, tamanho médio. Corpo fabricado em alumínio fundido, facas em aço inox 10mm, colunas em aço maciço, duas molas, opções de macho e facas de 8mm/10mm/12mm, pintura eletrostática (a pó). Dimensões: altura 54cm, largura 38 cm, comprimento 23 cm e tolerância +/-10%. Marca: METAL FERREIRA PICADOR				
44	004.061.577	ESCUMADEIRA PEQUENA	UNID.	96	5,50	528,00
Não		ESCUMADEIRA PEQUENA: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Dimensões: comprimento 34,5 cm, espessura 2,5 cm, diâmetro 10 cm, tolerância +/-10%. Marca: CLASS HOME ESCUMADEIRA INOX				
52	004.061.585	GARFO 2 DENTES PEQUENO	UNID.	162	5,00	810,00
Não		GARFO 2 DENTES PEQUENO: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Dimensões: comprimento 31 cm, espessura 2,5 cm, tolerância +/-10%. Marca: CLASS HOME GARFO INOX				
58	004.061.469	JOGO DE XÍCARAS PARA CAFÉ 90ML- COM PIRES, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, COM 06 UNIDADES CADA CAIXA, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª QUALIDADE.	JG	86	35,00	3.010,00
Não		JOGO DE XÍCARAS PARA CAFÉ 90ML- Com pires, confeccionado em vidro transparente, com 06 unidades cada caixa, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: CLASS HOME C.J.XICARA CAFE 85 ML				
59	004.061.470	JOGO DE XÍCARAS PARA CHÁ 240ML- COM PIRES, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, COM 06 UNIDADES CADA CAIXA, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª QUALIDADE.	JG	82	35,00	2.870,00
Não		JOGO DE XÍCARAS PARA CHÁ 240ML- Com pires, confeccionado em vidro transparente, com 06 unidades cada caixa, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: CLASS HOME C.J.XICARA CHA 210 ML				
66	004.061.596	PANELA DE PRESSÃO GRANDE	UNID.	55	358,90	19.739,50
Não		PANELA DE PRESSÃO GRANDE – Em alumínio 100% puro, polido, linha industrial, com capacidade mínima para 20 litros, com fechamento externo, com diâmetro mínimo de 31,6 cm; altura mínima de 32,4 cm. Com alça e cabo laterais de baquelite, anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Com válvulas e sistema de segurança: válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza; válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca); válvula de travamento que não permita abertura da panela				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



		caso haja pressão localizada no cabo da tampa; e com pino de alívio. O produto deve conter o Selo do Inmetro, assegurando que o produto foi fabricado observando todos os requisitos de segurança. Marca: ALUMINIO NACIONAL PANELA PRESSAO 20,0 LITROS				
67	004.061.595	PANELA DE PRESSÃO MÉDIA	UNID.	96	335,00	32.160,00
Não		PANELA DE PRESSÃO MÉDIA – Em alumínio 100% puro, polido, linha industrial, com capacidade mínima para 15 litros, com fechamento externo, com diâmetro mínimo de 30 cm; altura mínima de 30 cm. Com alça e cabo laterais de baquelite, anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Com válvulas e sistema de segurança: válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza; válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca); válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa; e com pino de alívio. O produto deve conter o Selo do Inmetro, assegurando que o produto foi fabricado observando todos os requisitos de segurança.				
74	004.061.638	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE	UN	800	4,00	3.200,00
Não		Prato Fundo Fabricado em vidro temperado, poder ser levado ao micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: - Altura: 3,1 cm a 3,4 cm. - Diâmetro: 22,2 cm a 24 cm.				
76	004.061.641	Marca: CLASS HOME PRATO FUNDO PRATO RASO PLÁSTICO FABRICADO EM POLIPROPILENO	UN	895	2,00	1.790,00
Não		PRATO RASO PLÁSTICO FABRICADO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC, VIRGEM DE 1º USO, COM ABAS, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, EMPILHÁVEL, FORMATO ARREDONDADO (PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS), ATÓXICA E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA CONFORME AS NORMAS DA ANVISA QUANTO A METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO OU MICROTERTURIZADO, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100°C POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA LAVA LOUÇAS, COR "AZUL ROYAL" DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. DIMENSÕES: ALTURA 32MM, ESPESSURA 2,5M, LARGURA 15MM, DIÂMETRO BOCA 195MM – BASE 127MM, CAPACIDADE 600ML. Marca: ERCA PLAST PRATO RASO ESCOLAR				
		Total do Proponente				96.759,89

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

3.1. PARTICIPANTES

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a doze meses, contados da data de sua assinatura, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente, nos termos do inciso III do Parágrafo 3º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.



6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas.

6.1.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá a seu juízo encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e encaminhada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

6.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Minuta do Contrato.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Os autos relativos ao procedimento licitatório ficarão disponíveis no Portal de Transparência do Município de Corumbá e ainda poderão ser solicitados via e-mail ou de forma presencial mediante solicitação protocolada no órgão Gerenciador.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos participantes.

CORUMBÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RICARDO
HERZOG:11081621850

Assinado de forma digital por
RICARDO HERZOG:11081621850
Dados: 2023.11.16 10:16:18 -03'00'

COMERCIAL HERZOG LTDA
RICARDO HERZOG
RG 19.619.335-7 – CPF 110.816.218-50
CNPJ: 02.048.610/0002-71